

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MÊS DE MAIO/2013
1ª INSTÂNCIA - JUÍZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL

	CIVEL	+	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	+	=	CRIME	+	=	TOT.CRIME ESTADUAL	+	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	46774	21	2227,33	38	1949,50	1044	21	49,71	3879	38	102,08
	INTERIOR	27307	17	1606,29			2835	17	166,76			
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2999	21	142,81	38	119,87	41	21	1,95	89	38	2,34
	INTERIOR	1556	17	91,53			48	17	2,82			
TOTAL DE PROCESSOS DIVERSOS(VINDOS E ENTRADOS)	CAPITAL INTERIOR	49773	21	2370,14	38	2069,37	1085	21	51,67	3968	38	104,42
	INTERIOR	28863	17	1697,82			2883	17	169,59			
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	3778	21	179,90	38	148,58	57	21	2,71	121	38	3,18
	INTERIOR	1868	17	109,88			64	17	3,76			
TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS(VINDOS E ENTRADAS)	CAPITAL INTERIOR	264	21	12,57	38	12,00	314	21	14,95	559	38	14,71
	INTERIOR	192	17	11,29			245	17	14,41			
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	CAPITAL INTERIOR	88	21	4,19	38	3,92	70	21	3,33	118	38	3,11
	INTERIOR	61	17	3,59			48	17	2,82			
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	CAPITAL INTERIOR	3372	21	160,57	38	127,95	395	21	18,81	923	38	24,29
	INTERIOR	1490	17	87,65			528	17	31,06			
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	CAPITAL INTERIOR	554	21	26,38	38	26,82	265	21	12,62	762	38	20,05
	INTERIOR	465	17	27,35			497	17	29,24			
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	CAPITAL INTERIOR	735	21	35,00	38	32,63	49	21	2,33	99	38	2,61
	INTERIOR	505	17	29,71			50	17	2,94			
ACORDOS HOMOLOGADOS	CAPITAL INTERIOR	1244	21	59,24	38	44,76	150	21	7,14	344	38	9,05
	INTERIOR	457	17	26,88			194	17	11,41			
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	CAPITAL INTERIOR	3119	21	148,52	38	145,76	944	21	44,95	2059	38	54,18
	INTERIOR	2420	17	142,35			1115	17	65,59			

(*) - Total de Juizes Titulares do JECG de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2) Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos oito (08) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze (2013).

Confere:  Diretor(a) da Divisão de Correções. DE ACORDO:  Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: _____
DES. FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

